

PORTARIA N° 220/2004

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal ROSANGELA T. B. CASSOL, a contar de 08 de setembro de 2004, referente ao período aquisitivo 02/03.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de setembro do ano 2004.

AILTON BITENCOURT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 06.09.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo